



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 061/2023**

**AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO**

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, solicita o envio desta Indicação que solicita ao Prefeito Municipal verificar a possibilidade de INTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS.

**JUSTIFICATIVA:**

Verificamos a necessidade urgente da instalação de um redutor de velocidade na Rua Márcio Barbosa dos Santos, especificamente próximo ao ponto de ônibus escolar localizado nessa via. A segurança de nossas crianças é uma prioridade absoluta, e a proximidade de um ponto de ônibus escolar a uma área de tráfego intenso exige medidas para garantir a segurança dos alunos que dependem desse transporte público. Os redutores de velocidade são uma solução eficaz para diminuir a velocidade dos veículos que transitam na área, proporcionando um ambiente mais seguro para pedestres, especialmente para nossos jovens estudantes. Além disso, a instalação de um redutor de velocidade nesse trecho da Rua Márcio Barbosa dos Santos contribuirá para reduzir o risco de acidentes de trânsito, melhorando a qualidade de vida de todos os residentes da região.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

**RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO**

**Vereador**